

TERMOS E CONDIÇÕES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS ATRAVÉS DA INTERNET

1. Objecto

1- Entende-se por prestação de serviços bancários através da Internet (abreviadamente designada por "Homebanking"), o serviço de banca electrónica disponibilizada pelo **BANCO** ao **CLIENTE** que lhe permite, através do sítio da Internet www.bancoinvest.pt, a realização da generalidade das operações e serviços comumente praticados pelo **BANCO** pelos canais de comunicação tradicionais e que a cada momento forem disponibilizados pelo **BANCO** de acordo com as suas políticas comerciais e de segurança transaccional.

2- O **CLIENTE** poderá recorrer ao Homebanking no horário que, a cada momento, o **BANCO** tiver estabelecido e divulgado.

3- O **CLIENTE** reconhece que o Homebanking tem subjacente meios técnicos complexos, nos quais poderão surgir falhas e anomalias, bem como a necessidade de se proceder a manutenção e ajustamentos, pelo que o **BANCO** não pode garantir a operacionalidade do serviço Homebanking a todo o tempo e não será responsável por danos emergentes de atrasos e indisponibilidades que tenham tais motivos por fundamento.

4- O **BANCO** reserva-se o direito de não executar operações bancárias e de não contratar serviços ordenados pelo **CLIENTE** através da Internet sempre que (i) a conta sobre a qual a operação irá ser processada não estiver suficientemente provisionada para a execução da operação e pagamento dos seus custos, salvo se previamente tiver sido contratado entre o **BANCO** e o **CLIENTE** um descoberto autorizado, (ii) existirem dúvidas razoáveis sobre a identificação do **CLIENTE** ou (iii) esteja em causa a segurança das comunicações do sistema.

5- As instruções e ordens transmitidas através da Internet pelo **CLIENTE** ao **BANCO**, produzirão efeitos jurídicos plenos, não podendo o **CLIENTE** alegar a falta de aposição da sua assinatura em qualquer documento para incumprimento das obrigações assumidas por si em decorrência da ordem ou instrução transmitidas ao **BANCO**, reservando o **BANCO**, contudo, o direito de exigir ao **CLIENTE** a confirmação escrita e/ou presencial de instruções que tenham sido transmitidas através da Internet.

6- O **BANCO** envidará os melhores esforços para executar, em tempo real, as ordens e instruções que lhe sejam transmitidas pelo **CLIENTE**, pelo que não garante o efectivo cancelamento de ordens que hajam sido validamente transmitidas.

7- Independentemente dos custos associados aos meios de comunicação utilizados pelo **CLIENTE**, o **BANCO** cobrará pelo serviço Homebanking as comissões constantes do Preçário em vigor.

8- O **CLIENTE** reconhece que não poderão ser opostos ao **BANCO** quaisquer erros ou deficiências resultantes do canal de acesso ou do meio de acesso utilizado pelo **CLIENTE**.

9- O **BANCO** não é responsável pelo incumprimento de qualquer obrigação emergente da presente secção se o incumprimento derivar de causas que sejam insusceptíveis de controlo pelo **BANCO**, nomeadamente em casos de força maior, tais como incêndios, inundações, cataclismos, quaisquer distúrbios de ordem pública, ou quaisquer casos fortuito que surjam em qualquer momento.

2. Cookies

1- O website www.bancoinvest.pt utiliza cookies para proporcionar ao **CLIENTE** uma melhor experiência de navegação.

2- Caso o **CLIENTE** não consinta no uso de cookies, pode desactivá-los nas definições do seu browser, sendo que tal poderá afectar gravemente o funcionamento do site, não sendo o **BANCO** responsável por erros ou deficiências resultantes da desactivação daqueles.

3. Acesso, segurança e identificação do CLIENTE

1- A adesão do **CLIENTE** ao Homebanking pressupõe a atribuição de um número de adesão e de um código pessoal secreto (PIN) (abreviadamente designados por "Códigos de Segurança").

2- Os Códigos de Segurança são gerados e atribuídos pelo **BANCO** de acordo com um processo que garante total confidencialidade e têm carácter único, pessoal e intransmissível, sendo o **CLIENTE** o exclusivo responsável pelo bom uso e confidencialidade de tais elementos, obrigando-se a não divulgá-los a terceiros, seja a que título for, sendo da sua única, inteira e exclusiva responsabilidade a utilização não autorizada, abusiva ou fraudulenta dos mesmos, pela qual suportará todos os custos e prejuízos daí resultantes.

3- O PIN poderá ser alterado pelo **CLIENTE**, seja por sua iniciativa, seja por solicitação do **BANCO**, por razões de segurança.

4- O **CLIENTE** autoriza o **BANCO** a proceder ao registo, em suporte digital ou outro, dos acessos ao serviço Homebanking e das instruções ou outras comunicações efectuadas no âmbito deste serviço, reconhecendo a validade deste registo como meio de prova para efeitos judiciais e mais reconhecendo a atribuição da força probatória prevista para os documentos electrónicos susceptíveis de representação escrita, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de Agosto.

5- O **BANCO** reserva-se o direito de adoptar outras medidas complementares de segurança que se mostrem necessárias.

6- O **CLIENTE** obriga-se a, por qualquer meio que tenha ao seu alcance, comunicar imediatamente ao **BANCO** e a proceder ao cancelamento da faculdade de prestação de serviços bancários pela Internet, sempre que tenha conhecimento ou suspeite do uso incorrecto, abusivo ou fraudulento deste serviço. O **CLIENTE** obriga-se, ainda, a formalizar no próprio dia (ou o mais cedo possível) essa comunicação por escrito, na qual deverá especificar, tanto quanto possível, as causas e as formas do uso anómalo.

7- O **CLIENTE** tem plena consciência e reconhece que o serviço Homebanking tem uma componente transaccional que permite a movimentação de activos através da Internet e por via de Códigos de Segurança, o que corresponde a nova forma de movimentação de contas bancárias e de valores às mesmas associadas.

4. Disponibilização de informação financeira

1- A informação financeira (nomeadamente cotações, índices, notícias, estudos, etc.) a que o **CLIENTE** poderá aceder através do sítio de Internet, é disponibilizada ao **BANCO** por terceiros, que o autorizam a receber, armazenar, processar,

TERMOS E CONDIÇÕES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS ATRAVÉS DA INTERNET

utilizar e difundir tal informação financeira. Embora os fornecedores de tal informação tenham sido seleccionados pelo **BANCO** de acordo com critérios de elevado nível de fiabilidade e credibilidade, o **BANCO** não poderá garantir a qualidade, exactidão, rigor, oportunidade e permanente actualização da informação financeira disponibilizada.

2- A informação financeira disponibilizada pelo **BANCO** no seu sítio na Internet será utilizada pelo **CLIENTE** por sua conta e risco e para fins estritamente pessoais, sendo o **CLIENTE** inteira e exclusivamente responsável pelas decisões de investimento adoptadas, não podendo o **BANCO** ser responsabilizado perante o **CLIENTE** ou terceiros, por danos causados por qualquer decisão tomada e/ou executada com base na informação financeira disponibilizada.

3- A disponibilização de informação financeira não constitui ou substitui, de forma alguma, o conselho e o recurso a especialistas em investimentos financeiros de que o **CLIENTE** possa necessitar para os seus investimentos, reconhecendo o **CLIENTE** que os mesmos implicam o risco de se obter rentabilidades variáveis, que podem inclusivamente ser negativas, bem como o risco de perda e não recuperação de parte ou da totalidade do capital investido.

4- A informação, eventuais falhas da mesma ou a sua organização selectiva, não poderão ser em caso algum interpretados como um conselho ou uma recomendação do **BANCO** relativos à realização de quaisquer operações, incluindo compras, vendas ou a tomada de qualquer decisão de investimento ou desinvestimento por parte do **CLIENTE**.

5- O **BANCO** reserva-se o direito de, a qualquer momento e sem aviso prévio, alterar o conteúdo da informação ou a respectiva configuração e de suspender a sua difusão, bem como de solicitar ao **CLIENTE**, caso assim o entenda necessário, a emissão de declaração da qual conste o fim a que se destina a informação.

6- Em caso de incumprimento do disposto na presente Cláusula e, sem prejuízo de eventual pedido de indemnização, o **BANCO** reserva-se o direito de impedir o **CLIENTE** de aceder à informação financeira, sem necessidade de qualquer pré-aviso, com efeitos imediatos e a título definitivo.

5. Direitos de Propriedade Intelectual

1- O **CLIENTE** reconhece que a criação e a disponibilização pelo **BANCO** de serviços bancários pela Internet, envolveu um investimento substancial por parte do **BANCO** e que os conteúdos, desenhos de páginas, imagens, gráficos, logótipos, botões de navegação HTML, applets de Java ou JavaScript, texturas, domínios e marcas constituem criações intelectuais do **BANCO** ou de entidades terceiras por este contratadas, protegidas por direitos de propriedade intelectual, direitos de autor e afins, pelo que se compromete a não praticar qualquer acto que possa, nos termos da legislação aplicável, constituir uma violação desses direitos.

2- O **CLIENTE** não está autorizado, seja em que circunstância for, e seja por que meio ou suporte for, a copiar, reproduzir, alterar, distribuir, divulgar, difundir, vender, ceder, retransmitir ou tornar os conteúdos e informação disponibilizada através da área reservada do sítio do **BANCO** na Internet acessível a terceiros, com ou sem fins comerciais, sendo responsável perante o **BANCO** ou terceiros por qualquer acto praticado em incumprimento do disposto na presente Cláusula.

6. Manutenção do sistema e interrupções de acesso

1- Por imposição de exigências técnicas atinentes ao serviço em apreço, os serviços do **BANCO** conduzirão operações de manutenção ao sistema informático que poderão determinar a suspensão provisória dos serviços ou o não acesso aos mesmos, não constituindo este facto um evento gerador de responsabilidades do **BANCO**.

2- O **BANCO** não poderá igualmente ser responsabilizado por quaisquer falhas temporárias ou permanentes do seu sítio na Internet resultantes da actuação de terceiros ou de outros serviços subscritos pelo próprio **CLIENTE**.

3- O **CLIENTE** é responsável pelo acesso à Internet, respectiva ligação, condições de segurança e características técnicas de transmissão e protecção antivírus nos sistemas de comunicações utilizados para o acesso aos serviços bancários pela Internet.

7. Alteração ou cancelamento dos serviços

1- O **BANCO** poderá alterar as condições de prestação do serviço Homebanking sem qualquer comunicação prévia ao **CLIENTE**.

2- Sem prejuízo do disposto no número anterior, a prestação do serviço Homebanking pode ser cancelada a todo o tempo pelo **CLIENTE**, mediante comunicação por escrito ao **BANCO**.

3- Os serviços poderão, ainda, ser livremente cancelados, a título definitivo ou provisório pelo **BANCO**, caso do seu uso resulte uma violação do disposto na presente secção, bem como quando haja fundada razão para suspeitar que os protocolos de segurança atinentes a este serviço tenham sido violados ou o **BANCO** não disponha de condições técnicas para prestar os serviços acima discriminados.

4- O acesso do **CLIENTE** ao serviço Homebanking poderá ser temporária ou definitivamente cancelado sempre que (i) o **CLIENTE** não cumpra as obrigações que para si decorrem da presente secção, (ii) o **CLIENTE** não cumpra com outras obrigações, seja qual for a respectiva fonte (legal, regulamentar ou contratual), relevantes no âmbito da relação estabelecida com o **BANCO**, ou (iii) o **CLIENTE** ou o **BANCO**, no seu exclusivo critério, considerem não estarem reunidas as condições de segurança necessárias.

5- Em todo o caso, não poderão ser assacadas responsabilidades recíprocas entre as Partes pelo cancelamento dos serviços com base nos termos estabelecidos na presente Cláusula.

TERMOS E CONDIÇÕES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS ATRAVÉS DA INTERNET

O CLIENTE DECLARA QUE A SUA VONTADE É LIVRE E ESCLARECIDA, ENCONTRANDO-SE PLENAMENTE CONSCIENTE DO CONTEÚDO DAS CLÁUSULAS ANTERIORMENTE VERTIDAS, DESIGNADAMENTE QUANTO A:

- TERMOS E CONDIÇÕES PARA A REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS E DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA AQUI ACORDADO;
- DEMAIS CONDIÇÕES DE ABERTURA DE CONTA E CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA PARA O REGISTO, DEPÓSITO E ORDENS SOBRE VALORES MOBILIÁRIOS, DE QUE MAIS DECLARA TER RECEBIDO CÓPIA EM SUPORTE DURADOURO;
- EVENTUAL ALTERAÇÃO DAS REGRAS DE MOVIMENTAÇÃO DE CONTA ANTERIORMENTE ESTABELECIDAS EM VIRTUDE DA POSSIBILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DE ACTIVOS ATRAVÉS DA INTERNET E POR VIA DE UM ÚNICO NÚMERO DE ADESAO E CÓDIGO PESSOAL SECRETO;
- PRECÁRIO PRATICADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS E DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA ATRAVÉS DA INTERNET;
- REGIME DE NOTIFICAÇÕES ESTABELECIDO COM O BANCO, ASSIM SOLICITANDO QUE ESTE SE PASSE A CORRESPONDER CONSIGO POR VIA ELECTRÓNICA E ATRAVÉS DOS MEIOS PREVIAMENTE INDICADOS PARA O EFEITO;
- POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE ORDENS E PREVENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES;